CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 367/2026

Considerando que a promoção da eficiência energética e a ampliação da utilização de fontes renováveis constituem importantes instrumentos para o desenvolvimento sustentável e para o enfrentamento das mudanças climáticas;

Considerando que os sistemas de aquecimento solar de água representam solução eficiente para redução do consumo de energia elétrica e dos custos associados ao uso residencial e comercial;

Considerando que a adoção de mecanismos de incentivo fiscal pode contribuir para estimular investimentos voltados à utilização de tecnologias limpas e sustentáveis;

Considerando que a ampliação do uso da energia solar favorece a redução das emissões de gases de efeito estufa e a transição para uma economia de baixo carbono;

Considerando que Salvador apresenta condições climáticas favoráveis ao aproveitamento da energia solar e possui potencial para consolidar-se como referência em políticas voltadas à sustentabilidade energética;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para incentivar soluções voltadas à eficiência energética e à promoção do uso racional dos recursos naturais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para instituição de incentivos fiscais destinados à implantação de sistemas de aquecimento solar de água no Município, com vistas à promoção da eficiência energética, da sustentabilidade ambiental e da transição para uma economia de baixo carbono.

Salvador-Bahia, 12 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador